



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Edição nº 2555

Página 246 de 248

Outros Atos



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

(Ata nº 14/2025)

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 8 horas e 30 minutos; na Casa dos Conselhos — localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira – São Paulo — realiza-se a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Presentes, pelo PODER PÚBLICO, os conselheiros, Carolina C. Mendes Rittono, Claudinei Braga Correia, Fabiane de C. S. Miyasaka, Nathalia Sgarbosa Pinheiro Rivero; e pela SOCIEDADE CIVIL; os conselheiros, Evanilde dos Santos Oliveira, Fabiana Cristina Lopes Cardoso, Isabela C. Moraes Lopes, Luzia Marques dos Santos Cecato, e Therese Abdel Messih. Presentes na reunião pelo Poder Público Giany Aparecida Póvoa - Secretária Municipal da Assistência Social. Justificam a ausência os conselheiros Nelson Gomes da Silva Junior e Sidnéia A. Rodrigues Perluize. Pela Secretaria Executiva Julcileia Siqueira. A reunião tem início com a aprovação da ata número 13 da reunião ordinária de 04 de setembro e recorda que a reunião ordinária de 02 outubro foi cancelada. A primeira pauta tratou da apresentação do Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) 2026–2029, conduzida pela gestora Giany - Secretária Municipal da Assistência Social, que destacou o processo participativo de construção do documento, elaborado a partir das discussões do Plano Plurianual (PPA) e da Conferência Municipal de Assistência Social, com base em dados e diagnósticos até dezembro de 2024. Foram apresentadas as principais seções do plano, contendo informações sobre o perfil socioeconômico do município, a estrutura da rede socioassistencial, o financiamento da política, e a análise territorial das vulnerabilidades. A gestora destacou as potencialidades locais, como a boa estrutura dos serviços e o alto índice de cobertura em saneamento e educação, e também as fragilidades, como a insuficiência de recursos humanos, o baixo cofinanciamento estadual e federal e as dificuldades com transporte dentro da secretaria. Dentre as metas apresentadas, destacam-se a descentralização dos serviços, a implantação do CRAS itinerante, o fortalecimento do acompanhamento familiar, a ampliação de serviços para idosos e pessoas com deficiência, a criação do Centro-Dia e da Universidade do Idoso, visando à inclusão e ao envelhecimento saudável. Após as explicações, deliberou-se que o documento permanecerá em análise pelos conselheiros até a próxima reunião ordinária do CMAS, quando será submetido à aprovação. A seguir, foi tratado a adesão do Município de Louveira ao Programa SuperAção – São Paulo, iniciativa do Governo Estadual voltada ao enfrentamento da pobreza e fortalecimento do SUAS, com repasses diretos e regulares ao Fundo Municipal de Assistência Social. A Secretária

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quinta-feira, 18 de dezembro de 2025

Edição nº 2555

Página 247 de 248



Louveira – SP

apresentou os detalhes do programa, estruturado em duas trilhas: a Trilha de Proteção Social, executada pelos CRAS, com recursos de implantação de R\$ 750.000,00 e repasse anual de R\$ 850.000,00; e a Trilha de Superação da Pobreza, que contará com agentes de campo contratados pelo governo estadual e conta com supervisão técnica da FGV (Fundação Getúlio Vargas). O município atenderá inicialmente 200 famílias, definidas a partir do Cadastro Único, priorizando aquelas com crianças pequenas, pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas em situação de rua. Foi ressaltado que as famílias poderão receber benefícios financeiros condicionados ao cumprimento de metas e participação em cursos de qualificação, alcançando valores entre R\$ 5.000,00 e R\$ 6.000,00 ao longo de dois anos. Os conselheiros promoveram ampla discussão sobre os aspectos técnicos e institucionais do programa, destacando a necessidade de assegurar a autonomia da política municipal de assistência social, bem como a transparência e o controle social na gestão e aplicação dos recursos. Após as considerações, deliberou-se pela aprovação da adesão do Município ao Programa, ficando sob responsabilidade do CMAS o acompanhamento, a fiscalização da execução e o monitoramento das metas estabelecidas. O terceiro assunto da reunião foi o processo de certificação e renovação da inscrição da entidade Patrulheiros de Louveira, cuja análise envolveu a verificação documental, adequação do endereço e fortalecimento da articulação com o SUAS. O conselheiro Claudinei relatou que, após visita anterior e orientações da gestão, a entidade realizou ajustes na documentação, na estrutura física e na integração com a rede, com agendamento e participação de reuniões. Em nova visita, constatou-se funcionamento regular das atividades, presença de educador e atendimento prioritário a jovens do município, ainda que com limitações estruturais e de acessibilidade. A comissão técnica sugeriu a continuidade do acompanhamento e recomendou a manutenção de relatórios periódicos e articulação com CRAS e CREAS. Por fim, foram discutidas as emendas parlamentares destinadas à assistência social, enfatizando a necessidade de aprimorar o fluxo de tramitação, análise e execução dos recursos, com a apresentação obrigatória dos planos de trabalho e prestações de contas ao CMAS, independentemente da origem dos recursos, a fim de assegurar transparência e controle social. Foi enfatizado sobre a importância de regulamentar prazo e etapas para tramitação de emendas e termos de fomento, evitando atrasos na execução dos recursos. Sem mais para o momento, dá-se por encerrada esta reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redijo a respectiva ata, que segue assinada por mim e pela presidente do CMAS Luzia Marques dos Santos Cecato.


Luzia Marques dos Santos Cecato
Presidente CMAS



Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira – CEP: 13.291-046 – Fone: 3878-4473
Email: cmas@louveira.sp.gov.br